



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
31 JAN 2014

DECRETO N° 2384/2014

De 31 de Janeiro de 2014.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal n°. 897/2009 de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal n° 897/2009 da seguinte forma:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Valéria Queiroz
Suplente: Leodete Giacomolli

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Marilda Ferreira Costa
Suplente: Eliane Marques Benedito

c) Secretaria de Saúde

Titular: Gláucia G. Alves Araujo
Suplente: Luana Pauline R. Kummer

d) Câmara Municipal de Canarana

Titular: Renato Locatelli
Suplente: Gilmar Miranda de Almeida

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) APAE

Titular: Joilson Oliveira de Souza
Suplente Vânia S. Gonzaga



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

b) Representantes da ACECAN - Associação Comercial Empresarial de Canarana

Titular: Alenir Domingues da Silva Barbosa
Suplente: Vilson Bigueline

c) Entidades Religiosas - Igreja Católica

Titular: Madalena Horn Kunz
Suplente: Delires Variza


d) Rotary Clube

Titular: Leda Maria Bayerle
Suplente: Aldenon Borges de Moraes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2257/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 31 de Janeiro de 2014.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.E.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:04/02/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:DECRETO 2384/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:312
- Documento ODT:[Download](#)
-
- [Voltar](#)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº 2384/2014

De 31 de Janeiro de 2014.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal nº 897/2009 de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 897/2009 da seguinte forma:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Valéria Queiroz
Suplente: Leodete Giacomolli

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Marilda Ferreira Costa
Suplente: Eliane Marques Benedito

c) Secretaria de Saúde

Titular: Gláucia G. Alves Araújo
Suplente: Luana Pauline R. Kummer

Câmara Municipal de Canarana

Titular: Renato Locatelli
Suplente: Gilmar Miranda de Almeida

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

APAE

Titular: Joilson Oliveira de Souza
Suplente: Vânia S. Gonzaga

b) Representantes da ACECAN – Associação Comercial Empresarial de Canarana

Titular: Alenir Domingues da Silva Barbosa
Suplente: Wilson Bigueline

Entidades Religiosas – Igreja Católica

Titular: Madalena Horn Kunz
Suplente: Delires Variza

d) Rotary Clube

Titular: Leda Maria Bayerle
Suplente: Aldenon Borges de Moraes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2257/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 31 de Janeiro de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:DB7B78E0

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 05/02/2014. Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>